DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Processo Administrativo nº: 20/2026
Pregão Presencial nº: 09/2026
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Descartáveis e Lenços Umedecidos

---

1. IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AVALIADO

- **Item:** 01
- **Descrição:** Fralda descartável – Tamanho P (Marca: Guto Baby)
- **Empresa:** N S da Silva Comércio Ltda.
- **Data de apresentação da amostra:** 15 de abril de 2026

---

2. FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade avaliar a amostra apresentada pela empresa acima identificada, em conformidade com as exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Presencial nº 09/2026.

---

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A análise da amostra foi realizada pela equipe técnica designada, considerando os critérios previstos no edital, especialmente quanto a:

- Qualidade dos materiais utilizados;
- Conforto e ajuste ao usuário;
- Capacidade de absorção;
- Resistência e durabilidade;
- Acabamento e integridade do produto;
- Conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Foram realizados testes práticos simulando condições reais de uso, conforme previsto no instrumento convocatório.

---

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Após análise detalhada, verificou-se que a amostra apresentada:

- Atende às especificações técnicas do Termo de Referência;
- Apresenta boa capacidade de absorção e retenção de líquidos;
- Possui material de qualidade adequada, sem indícios de fragilidade;
- Oferece conforto e ajuste compatível com o tamanho especificado (P);

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

- Não apresentou falhas estruturais durante os testes realizados;
- Encontra-se em conformidade com os padrões exigidos para o objeto licitado.

---

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a equipe técnica **APROVA** a amostra do **Item 01 – Fralda Descartável Tamanho P**, apresentada pela empresa **N S da Silva Comércio Ltda.**, por estar em total conformidade com as exigências do Edital e seu Anexo I – Termo de Referência.

---

6. ENCERRAMENTO

Este laudo é emitido para fins de prosseguimento do certame, especialmente para subsidiar a adjudicação e posterior homologação do item avaliado.

Ibirarema/SP, 22 de abril de 2026.

ALCEU SÉRGIO PEREIRA
Diretor do Departamento de Educação

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES
Equipe Técnica do Departamento de Educação

RENATA CRISTINA MUNIZ CYRINO GENEROSO
Equipe Técnica do Departamento de Educação